



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 185, DE 2023
(Do Sr. Daniel Freitas)**

Susta os efeitos do Ofício Circular nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC de 10 de julho de 2023, determinando que Estados dê início progressivo da desmobilização de todo o pessoal das Forças Armadas envolvido no programa Escolas Cívico-Militares.

DESPACHO:

DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, COM BASE NO ARTIGO 137, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "B", DO RICD, POR NÃO SUSTAR ATO NORMATIVO DO PODER EXECUTIVO QUE EXORBITE DO PODER REGULAMENTAR, NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PUBLIQUE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL FREITAS – PL/SC

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 2023
(Do Deputado Daniel Freitas)

Susta os efeitos do Ofício Circular nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC de 10 de julho de 2023, determinando que Estados dê início progressivo da desmobilização de todo o pessoal das Forças Armadas envolvido no programa Escolas Cívico-Militares.

Apresentação: 20/07/2023 14:59:17.490 - MESA

PDL n.185/2023

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos dos incisos V, X e XI do art. 49 da Constituição Federal, ficam sustados os efeitos do Ofício Circular nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC de 10 de julho de 2023, determinando que Estados dê início progressivo da desmobilização de todo o pessoal das Forças Armadas envolvido no programa Escolas Cívico-Militares.

JUSTIFICATIVA

O Programa nacional das escolas Cívico-Militares foi instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, e implementa o modelo de Escola Cívico-Militar (Ecim) em escolas públicas de ensino regular que possuem baixo resultado no Ideb e que atendem estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de reduzir a evasão, a repetência e o abandono escolar.

Atualmente são mais de 200 escolas que atuam neste modelo distribuídas em todas as regiões do país. Segundo dados levantados pelo PECIM (Programa de Escolas Cívico-Militares) do Ministério da Educação, há mais de 120 mil alunos matriculados. A violência física foi reduzida em 82%, a violência verbal diminuída em 75% e a violência patrimonial em 82%. A mesma pesquisa constatou que a evasão e o abandono escolar diminuíram em quase 80%. Outro dado positivo foi que 85% da comunidade respondeu satisfatoriamente ao ambiente escolar após a mudança para o modelo cívico-militar.

Segundo a FAPESP, resultados de estudos recentes mostraram que o desempenho de alunos de colégios militares é superior ao daqueles matriculados em escolas públicas regulares. Enquanto a média do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 2017 das escolas públicas nas séries finais do ensino fundamental foi de 4,1, nos colégios militares foi de 6,5, por exemplo.

Câmara dos Deputados, Anexo 3 - Gabinete 127, 70.160-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 3215-5127 - E-mail: dep.danielfreitas@camara.leg.br

Gabinete Criciúma: Rua Coronel Pedro Benedit, 333 - sala 1705 - Centro-Criciúma/SC – CEP: 88801-250

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Freitas
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235159691700>



* C D 2 3 5 1 5 9 6 9 1 7 0 0 *



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO DANIEL FREITAS – PL/SC**

Diante disso, entende-se que não há motivo tangível senão o meramente político-partidário que justifique o fim do programa das escolas cívico-militares.

Sala das sessões, em de junho de 2023.

**DANIEL FREITAS
Deputado Federal - PL/SC**

Apresentação: 20/07/2023 14:59:17.490 - MESA

PDL n.185/2023



* C D 2 3 5 1 5 9 6 9 1 7 0 0 *

FIM DO DOCUMENTO